



SINDIMUNICIPAL
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAMPANHA SALARIAL 2025

(Pauta de Reivindicações aprovada na Assembleia Geral de 08 de maio de 2025)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando as deliberações aprovadas pelos servidores públicos municipais em Assembleia Geral Ordinária do Sindimunicipal, passaremos a apresentar a pauta de reivindicações que visa amenizar toda situação sofrida que atualmente se encontram os servidores municipais de todas as categorias.

1ª REIVINDICAÇÃO

Reajuste Salarial e aumento, em índice total de pelo menos 30% (Trinta por cento).

JUSTIFICATIVA – Nos últimos quatro anos de 2020 a 2024 tivemos uma perda salarial de 29,82%, sendo 2020(4,52%), 2021(10,06%), 2022(5,79%), 2023(4,62%)e 2024(4,83%) em um total de 29,82% de inflação, desvalorizando o salário dos servidores e interferindo no plano de cargos e salários. Requeremos reposição salarial de no mínimo 29,82%, conforme a lei 7756/2019, art. 45 § 01 garantindo os direitos constitucionais, onde em 2024 concedeu 5% dividido em duas vezes, onde não chegou nem perto da nossa perda salarial.

2ª REIVINDICAÇÃO

Reajuste do Vale Alimentação para R\$ 1.400,00.

JUSTIFICATIVA – A aplicação do reajuste no vale Alimentação é importante, pois os custos dos produtos alimentícios não acompanham o índice da inflação, por consequência diminui o poder de compra, o que dificulta a manutenção do bem-estar do servidor e de sua família. Vale ressaltar que a despesa com vale alimentação não interfere na lei de responsabilidade fiscal.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.
Site: www.SINDIMUNICIPAL.com.br – Fone: (28) 3522: 5092

Rua Presidente, Nº 01 – Gilberto Machado, CEP: 29.032-063, Cachoeiro de Itapemirim – ES
Marissol Silva Dairio
Sind. Serv. Púb. Mun. C.I.
Presidente



3ª REIVINDICAÇÃO

Garantia de Vale Alimentação na licença médica.

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa garantir o recebimento do benefício nos casos de licença médica superior a 30 (trinta) dias, pois no momento em que o servidor mais necessita, por ocasião de doença, sua condição de prover alimentos é totalmente retirada.

4ª REIVINDICAÇÃO

Pagamento do Vale Alimentação a todos Servidores em 100% (cem por cento).

JUSTIFICATIVA – De acordo com o decreto federal 10854/2021, artigo 172, parágrafo único, diz que o benefício concedido pela empresa beneficiária do PAT deverá possuir o mesmo valor para todos os seus trabalhadores.

5ª REIVINDICAÇÃO

Considerar a graduação em qualquer área para mudança de letra, e a pós-graduação na área que o servidor atua, na Avaliação da Promoção Vertical e Progressão Horizontal de todos os servidores incentivando a qualificação do profissional.

JUSTIFICATIVA – Nota-se que essa reivindicação começou a ser atendida, mas com morosidade no processo, deixando muitos servidores insatisfeitos com a demora para ter as suas promoções. Com relação a graduação, muitos cargos não têm graduação na sua área.

6ª REIVINDICAÇÃO

Plano de Saúde ou Subsídio para o servidor custear Plano de Saúde.


Marissol Silva Dalrio
Sind. Serv. Púb. Mun. C.I.
Presidente





SINDIMUNICIPAL

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - ES

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa garantir direito a saúde já prevista em lei municipal, que prevê que o Município é responsável em manter convênio com hospitais para atendimento de servidores, que hoje inclusive vem sendo descumprido.

7ª REIVINDICAÇÃO

Avaliação do direito a Insalubridade e/ou Periculosidade de todos os servidores, inclusive de quem já recebe tal adicional, através de perícia da medicina do trabalho.

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa corrigir distorções, uma vez que centenas de servidores com direito a receber tais adicionais estão excluídos do benefício, enquanto muitos outros recebem irregularmente, inclusive servidores que trabalham a mesma função com porcentagem de insalubridade diferente.

8ª REIVINDICAÇÃO

Reabertura do Programa de Aposentadoria Incentivada, Programa de Demissão Voluntária e de adesão ao subsídio.

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa possibilitar a redução do gasto com pessoal, para assim possibilitar o atendimento de reivindicações que possam gerar aumento na despesa com pessoal, de forma a garantir o fiel cumprimento do limite constitucional também previsto em Lei de Responsabilidade Fiscal.

9ª REIVINDICAÇÃO

Concurso Público Geral para todos os cargos, com participação do Sindimunicipal em todas as etapas.

JUSTIFICATIVA – É público e notório que o quadro de servidores está demasiadamente com excesso de mão de obra contratada, principalmente na área do Magistério, portanto carecendo de concurso público para se regularizar o vínculo empregatício, já que a

Constituição Federal proíbe o ingresso no serviço público sem aprovação em concurso



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003700350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Site: www.SINDIMUNICIPAL.com.br – Fone: (28) 3522: 5092



público, sendo a manutenção desta situação obviamente caracterizada improbidade administrativa.

10ª REIVINDICAÇÃO

Cessão de uma área pública, para que o Sindimunicipal possa viabilizar a construção de sua Sede Administrativa e/ou de um Clube de Lazer para os servidores e familiares.

JUSTIFICATIVA – O Município é o maior empregador, com mais de 6.000 servidores, sendo razoável e necessário disponibilizar para os servidores um espaço de lazer e de organização social, se colocando o Sindimunicipal à disposição para viabilizar tal empreendimento e administrá-lo, solicitando apenas que seja cedida uma área ou prédio.

11ª REIVINDICAÇÃO

Criação do 3º e 4º níveis na tabela de subsídio da Lei 7.756/2019 para todas as categorias que estão com apenas 2 e 3 níveis, para melhor isonomia entre os servidores no Plano de cargos e Salários, acrescentando as 5 últimas letras do alfabeto.

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa corrigir distorções e injustiça, sendo ainda uma pauta que o governo se comprometeu, por ocasião da aprovação do plano de carreira em 2019, em corrigir posteriormente o plano.

12ª REIVINDICAÇÃO

Extinção e/ou Unificação de cargos semelhantes, mediante estudo.

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa corrigir a existência de cargos semelhantes, criando distorções salariais entre cargos com finalidades similares. Para isso propomos a

criação de um grupo de trabalho em conjunto com o sindicato para a finalidade de



Autenticar documento em <https://cachoeiro.spapicloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200330039003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente

Rua: Presidente, Nº 01 – Gilberto Machado - CRP 20.803-006 - Cachoeiro de Itapemirim – ES

Site: www.SINDIMUNICIPAL.com.br – Fone: (28) 3522: 5092

Marissol Silva Dalric

Marissol Silva Dalric
Sind. Serv. Púb. Mun. C.I.
Presidente



13ª REIVINDICAÇÃO

Alteração de Grupo Salarial na tabela de subsídio do Plano de Carreira para as categorias de Agente de Trânsito (para GFB), Agente de Apoio Educacional (para GTAC), Auxiliar de Educação (para GTAB), Motorista (para GOD), Secretário Escolar (para GTAC), Agente Administrativos (para GTAC).

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa corrigir distorções e adequar a vida funcional de algumas carreiras na tabela de subsídios que não foram contempladas na implantação do plano de carreira em 2020.

14ª REIVINDICAÇÃO

Alteração da Lei 7.756/2019 para prever pontuação positiva na avaliação da promoção vertical e progressão horizontal quando o servidor participar de cursos, qualificações, seminários ou receber elogios oficiais de órgão, poderes ou instituições, bem como atribuir pontuação negativa em caso de faltas ao serviço ou punição administrativa ao invés de reprovação sumária. Ou seja, adequar o sistema de avaliação do Plano de Cargos e Salários em sistema de pontos positivos e negativos.

JUSTIFICATIVA – Tal reivindicação visa tornar mais justa o sistema de avaliação da Promoção Vertical e Progressão Horizontal.

15ª REIVINDICAÇÃO

Pagamento do Piso Salarial Nacional dos Professores, com aplicação na inicial da carreira.

JUSTIFICATIVA – Não se trata de querer ou não pagar o piso salarial nacional dos professores, trata-se de cumprir o piso salarial dos professores sem causar prejuízo





pecuniário ao profissional, iniciando na letra A e dando sequência a tabela, para que não haja desvantagem na carreira.

16ª REIVINDICAÇÃO

Implantação e Padronização de Uniforme para todos os servidores em suas respectivas categorias.

JUSTIFICATIVA – A implantação de uniforme é importante pois identificará de forma mais clara o funcionário responsável por tal serviço.

17ª REIVINDICAÇÃO

Direcionar os Servidores do cargo de Vigia para uma Secretaria específica para que possam se reportar.

JUSTIFICATIVA – O direcionamento dos profissionais para uma secretaria específica se faz necessário, tendo em vista o alto índice de casos onde os vigias tentam se comunicar com o seu superior imediato em caráter de emergência e não obtém êxito na comunicação. Sugerimos que seja indicada a Secretaria Municipal de Segurança (SEMSEG) pois já tiveram experiência com essa secretaria.

18ª REIVINDICAÇÃO

- 1-Redução da Carga Horária de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias de 40 horas para 30 horas semanais;
- 2-Regularização do vínculo jurídico de acordo com a Lei Federal 11350/2006.

Marissol Silva Dalrio
Marissol Silva Dalrio
Sind. Serv. Púb. Mun. C.I.
Presidente





JUSTIFICATIVA – 1- tal reivindicação visa tornar mais justa a jornada de trabalho do servidor, pois se expõe a grande período ao sol, com os pontos de apoio inadequados para atender as necessidades dos agentes;

2-Corriger o vínculo que se dá por contrato temporário contrariando a Constituição Federal.

19ª REIVINDICAÇÃO

Criação de pontos de apoio em local com dificuldade de acesso a banheiro e bebedouros para os trabalhadores que cumprem sua jornada executando tarefas externas, como: varrição, capina, podas e etc.

JUSTIFICATIVA – tal reivindicação visa dar suporte aos servidores que estão trabalhando em local de difícil acesso para atendê-los em suas necessidades fisiológicas.

20ª REIVINDICAÇÃO

Reajuste no valor do Ticket Feira para 400,00 (quatrocentos Reais).

Bem como estender o benefício para os servidores que ganham até 4.000,00 (Quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA – tal reivindicação visa melhorar o poder de compra de hortifrutigranjeiros e contemplar mais servidores além de valorizar a agricultura familiar.

21ª REIVINDICAÇÃO

Cumprimento do piso Salarial da Enfermagem aplicando na inicial da carreira e criação de Lei suprimindo o cargo de Auxiliar de enfermagem enquadrando os servidores no grupo dos

Técnicos de Enfermagem





JUSTIFICATIVA- Que o município aplique o piso salarial da enfermagem de forma igualitária e na inicial da carreira sanando o prejuízo financeiro da categoria e a outra demanda citada é que o vínculo de auxiliar de enfermagem já é extinto a um bom tempo, podendo assim igualar o direito dos servidores como já foi feito no Estado do Espírito Santo e em vários municípios.

22ª REIVINDICAÇÃO

Adicional de risco de vida para os Agentes de trânsito e para os ocupantes do cargo de vigia.

JUSTIFICATIVA- Requer o retorno do adicional de risco de vida, que está na Lei Municipal nº7508, de 23 de novembro de 2017.

23ª REIVINDICAÇÃO

Concurso público para categoria de Agente de Trânsito e elevar a escolaridade para nível superior da categoria.

JUSTIFICATIVA- Vista que a corporação de Agentes de Trânsito está desatualizada pela quantidade da população Municipal, tendo em vista que a última nomeação desse cargo ocorreu em 2005; O outro item citado é uma solicitação baseando-se na crescente complexidade das atribuições desempenhadas pelos referidos profissionais, que demandam competência técnica e acadêmicas mais aprofundadas, trazendo assim melhoria dos serviços prestados e para valorização dos profissionais.

24ª REIVINDICAÇÃO

Conceder igualmente licença para óbito, casamento e folga de aniversário, para todos os servidores independente do vínculo.


Marissol Silva Dalrio
Sind. Serv. Púb. Mun. C.I.
Presidente





JUSTIFICATIVA- todos os servidores independentes do vínculo deveriam fazer jus do benefício acima exposto.

25ª REIVINDICAÇÃO

Cumprimento do piso Salarial dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate As Endemias aplicando na inicial da carreira.

JUSTIFICATIVA- Que o município aplique o piso Salarial dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate As Endemias na inicial da carreira sanando o prejuízo financeiro das categorias.

26ª REIVINDICAÇÃO

Criar projeto de Lei que conceda Abono de final de ano para todos os servidores.

JUSTIFICATIVA- Que seja criado uma bonificação em forma de ticket alimentação com valor em dobro ou com percentual possível, para que os servidores tenham um final de ano com mais reconhecimento pelos serviços prestados em prol da população.


Marissol Silva Dalrio
Sind. Serv. Púb. Mun. C.I.
Presidente





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Senhor Prefeito, a presente Pauta de Reivindicações alcança todos os interesses e objetivos possíveis. Por isso, deseja o Sindimunicipal que a Negociação Coletiva de 2025 resulte em um acordo benéfico para o Servidor, Entidade Sindical e Poder Público.

Aproveitamos para REQUERER o seguinte:

- 1) Que todas as reivindicações sejam respondidas “ponto a ponto” após diálogo entre Sindimunicipal e Municipalidade em reunião de negociação;
- 2) Que seja agendada reunião com respostas até dia 31/05/2025 sendo o mês da data base do servidor Municipal.
- 3) Que seja ao final da negociação lavrado Termo de Acordo Coletivo entre Sindimunicipal e Municipalidade.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de maio de 2025.

Marissol Silva Dalrio
Sind. Serv. Púb. Mun. C.I.
Presidente

Marissol Silva Dalrio
Presidente

Flávio Sant'Anna Cunha
Vice-Presidente

Eloá James Maria Gonçalves
Secretária Geral

Andrea Cristina Livio
Diretor de Jurídico

Isaac Juciel França
Diretor Financeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Athayde Viana** em 16/05/2025 13:48

Checksum: **E7D704CB5F33C5D9DC2AF6D4252EABDEB945A69480440D51C5630F7D2D0E201D**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.